

**ATO Nº 272, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2208620), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000026465-00.

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 269, de 26 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, **Isaac Hazeel Sousa Martins** do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG**, nos termos da Resolução n.º 07/2024, com efeitos **a contar da assinatura da decisão (23/05/2025)**.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, **Wiliam Sapito dos Santos Torres Júnior** para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG**, nos termos da Resolução n.º 07/2024, com efeitos **a contar da assinatura da decisão (23/05/2025)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2108, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2216496), nos autos do processo administrativo nº 2025/000028069-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do art. 142, inciso I, da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Exmo Dr. **Marcelo Cruz de Oliveira**, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus – Juiz Presidente, **15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**, de acordo com o atestado médico, a contar de **26/05/2025 a 09/06/2025**.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Dra. **Maria da Graça Giulietta Cardoso de Carvalho Starling**, titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus - Juiz Presidente, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus - Juiz Presidente, a contar da assinatura da decisão **27/05/2025 até 09/06/2025**.

Art. 3º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Leonardo Mattedi Matarangas**, titular da Comarca de Urucará, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus - Juiz Presidente, no período de **27/05/2025 a 09/06/2025**.

Art. 4º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Anderson Luiz Franco de Oliveira**, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Vara Única da Comarca de Nhamundá durante o afastamento do requerente.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2032, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2212146) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000024846-00**,

RESOLVE:



TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, “f”, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento ao docente externo **Ewerton Augusto Souza da Silva**, no valor total de **R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)**, pela atividade como instrutor no curso “**Formação de Brigada de Incêndio e Emergência**”, previsto para ocorrer nos períodos de **26 a 30 de maio de 2025** (Fase EAD - Teórica) - (Fase Presencial - Prática) **10 e 11 de junho** (Turma 1); **12 e 13 de junho** (Turma 2); **17 e 18 de junho** (Turma 3); **24 e 25 de junho** (Turma 4), **22 e 23 de julho** (Turma 5) e **24 e 25 de julho** (Turma 6), com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2058, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2209498) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000024943-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 1 (um) dia de folga compensatória, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM nº 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Glen Hudson Paulain Machado**, Juiz de Direito de Segunda Entrância, titular da 3.ª Vara de Execução Penal (Regime Aberto), para usufruto no dia **27/05/2025**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Luís Cláudio Cabral Chaves**, Juiz de Direito da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, para responder, cumulativamente, **pela 3.ª Vara de Execução Penal (Regime Aberto)**, durante a folga compensatória do Exmo. Dr. **Glen Hudson Paulain Machado**, no dia **27/05/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2059, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2206686) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000021200-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Exmo. Dr. **David Nicollas Vieira Lins**, Juiz de Direito de Primeira Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Guajará/AM, respondendo cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Itamarati/AM, **50 (cinquenta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2025**, para usufruto no período de **16/06/2025 a 04/08/2025**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Danny Rodrigues Moraes**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Guajará/AM**, durante as férias do Exmo. Dr. David Nicollas Vieira Lins, no período de **16/06/2025 a 04/08/2025**.

Art. 3.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Janeiline de Sá Carneiro Moraes**, Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Boca do Acre/AM, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Itamarati/AM**, durante as férias do Exmo. Dr. David Nicollas Vieira Lins, no período de **16/06/2025 a 04/08/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA Nº 2061, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2214214) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000023369-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR, a contar de **25/04/2025**, os efeitos da **Portaria n.º 456 de 07/02/2025**, que designou o servidor público municipal, **Elsivan Souza de Oliveira**, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Eirunepé/AM**.

Art. 2.º - DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o Sr. **Francione Ferreira da Silva**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 034/2024-TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Eirunepé/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, conforme os preceitos legais do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2062, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2210282) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000026922-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento ao docente externo **Rubens Roberto Rebello Casara**, no valor total de **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**, pela atividade de docência e condução do Grupo de Pesquisa: **Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico**, previsto para ocorrer no período de **18 e 19 de junho de 2025**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2037, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 2 - SAIS (Id. 2207583), bem como o despacho (Id. 2211176) dos autos do processo administrativo **TJAM nº 2025/000027242-00**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do **Subcomitê de Atenção Integral à Saúde**, disposto na Portaria nº 173, de 20 de janeiro de 2025, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I - Desembargadora Onilza Abreu Gerth - Coordenadora;
- II - Dra Luíziana Teles Feitosa - Juíza;
- III - Sarah Achur Tuma - Secretária (com ônus);
- IV - Silene de Souza Lima Ferreira - Gabinete Des.Onilza - (com ônus);
- V - Antônio Rocha de Oliveira - Capelão (com ônus);
- VI - Dra. Ana Cyra Saunders Fernande Coelho - Secretária da SESIS (sem ônus);
- VII - Monike Saldanha Antony - Comissão de Acessibilidade (sem ônus);
- VIII - Cintya Kazuko Dias Takano - SEGEP (sem ônus);
- IX - Maria Cristina Paiva de matos - Planejamento Estratégico (sem ônus).